



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 35

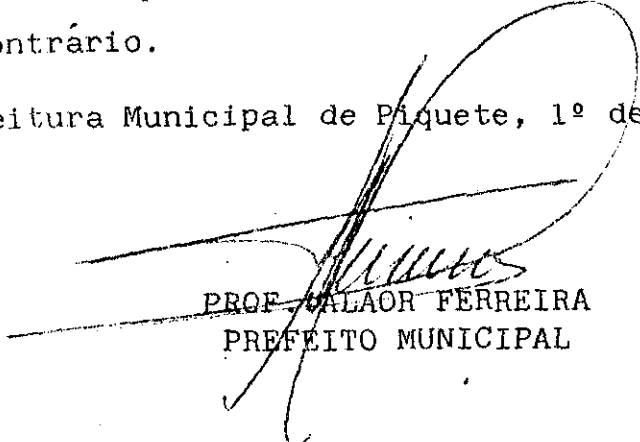
Dispõe sobre a extinção de cargo efetivo do Quadro Orgânico da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto do Quadro Orgânico da Prefeitura Municipal de Piquete o cargo efetivo de Chefe de Tesouraria, Padrão "Z".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 1º de abril de 1.991.


PROF. CALAOR FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal em primeiro de abril de mil novecentos e noventa e um.


GILSON FERREIRA DA SILVA
Diretor de Planejamento
e Administração



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal em 1º de abril de mil novecentos e noventa e um.


GILSON FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

